



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2768 DE 02 DE MAIO DE 2013



“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-20%)** ao Sr. **ANDRÉ LUIS DE SOUZA** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELA ÁREA DE ODONTOLOGIA DA ESF ÁREA RURAL (USF UNIÃO PADOVANI)** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços ao qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 02/05/2013

